



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

PROJETO DE LEI Nº _____
LEI Nº _____ de ____ de _____ de 2020.

Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal por prazo determinado e em caráter emergencial de profissionais da área de saúde para atuação na Operação Verão, inclusive atendimentos de pacientes com COVID-19, junto a Unidade de Estratégia de Saúde Família de Atlântida Sul.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar pessoal por prazo determinado e em caráter emergencial, para atuação na Operação Verão, inclusive atendimentos de pacientes com COVID-19, junto a Unidade de Estratégia de Saúde Família do distrito de Atlântida Sul, nesta cidade de Osório, no período de 19 de dezembro de 2020 a 28 de fevereiro de 2021, conforme relações de função emergencial, vagas e carga horária abaixo:

Função emergencial	Vagas	Regime de Trabalho	Vencimento	Insalubridade
Enfermeiro	2	40 horas semanais	Padrão 9	20%
Técnico de Enfermagem	2	40 horas semanais	Padrão 7	20%
Auxiliar Administrativo	2	40 horas semanais	Padrão 5	20%
Servente	2	40 horas semanais	Padrão 2	40%

Parágrafo único. A jornada de trabalho dos contratados para as funções emergenciais relacionadas no artigo 1.º da presente Lei será em regime de plantão de 12 (doze) horas ininterruptas de trabalho, com intervalo de no mínimo 36 (trinta e seis) horas de repouso para nova convocação de plantão, incluindo sábados e domingos.

Art. 2.º As atribuições legais das funções emergenciais, as condições de trabalho e os requisitos gerais e específicos de admissão serão os estabelecidos no Anexo I desta Lei.

Art. 3.º Os profissionais contratados pela presente lei farão jus ao vale-transporte e auxílio-alimentação previsto aos servidores públicos do quadro geral.

Art. 4º A contratação terá natureza administrativa, nos termos do artigo 235 da Lei Municipal nº 2.351, de 23 de maio de 1991.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO**

Art. 5.º Será imprescindível, para eventual concessão de vantagens previstas em lei, o protocolo de requerimento pelo servidor contratado, nos termos da legislação específica.

Art. 6.º Os profissionais contratados pela presente Lei estarão sujeitos ao regime disciplinar previsto na Lei Municipal 2.351/91.

Art. 7.º A seleção pública para as contratações emergenciais obedecerá ao disposto pelo Decreto Municipal específico.

Art. 8.º As despesas decorrentes desta Lei serão executadas com recursos próprios.

Art. 9.º A vigência desta Lei será por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período, quando do superior interesse público.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,
em _____ de _____ de 2020.

Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei que ora estamos encaminhando ao Legislativo Municipal para posterior deliberação dos nobres Vereadores, visa a autorização legislativa para contratação de profissionais da área de saúde para atuação na Operação Verão, na Unidade de Estratégia de Saúde Família do distrito de Atlântida Sul, nesta cidade de Osório, no período 19 de dezembro de 2020 a 28 de fevereiro de 2021, incluindo sábados e domingos

A Praia de Atlântida Sul é um dos Balneários que compõem a orla marítima do município de Osório.

O município faz divisa pelo litoral com Xangri-Lá ao norte, e com Imbé ao sul, e têm como vias de acesso a BR-101 e a RS-389 (Estrada do Mar). O distrito de Atlântida Sul, possui uma área de 38.000 hectares junto ao mar, com uma população em torno de 3000 habitantes fixos, e uma área verde que apresenta muita vulnerabilidade social, com uma população em torno de 4 mil habitantes.

Essa área vem crescendo rapidamente, por se tratar de uma área de invasão.

Porém no período de verão (dezembro a março) devido a sazonalidade, a população aumenta muito ficando em torno de 15 a 20 mil habitantes.

Pensando que essa população sazonal aumenta principalmente em finais de semana; que a estratégia de saúde da família não funciona em finais de semana e que não suporta atender a demanda espontânea e emergencial que aumenta bastante às sextas-feiras, que o atendimento emergencial, que é o hospital de Osório fica a 16km de distância, se justifica uma equipe de emergência para dar suporte, principalmente aos finais de semana.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 26 de novembro de 2020.

Eduardo Alúcio Cardoso Abrahão
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

Anexo I

I – ENFERMEIRO

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Prestar assistência de enfermagem à comunidade, relacionada a promoção, proteção e recuperação da saúde, prevenção de doenças; programar e coordenar a equipe de enfermagem para realizar as atividades, relacionadas no Projeto Operação Verão em Atlântida Sul.

Exemplos de atribuições:

- Direção do órgão de Enfermagem integrante da estrutura básica da instituição de saúde, pública e chefia de serviço e de unidade de enfermagem;
- Organização e direção dos serviços de Enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares no posto de atendimento de Atlântida Sul;
- Planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços da assistência da Enfermagem;
- Consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de Enfermagem;
- Consulta de Enfermagem;
- Prescrição da assistência de Enfermagem;
- Cuidados diretos de Enfermagem a pacientes graves com risco de vida;
- Cuidados de Enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas.

REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA ADMISSÃO

- Experiência comprovada em serviço de Urgência e Emergência intra-hospitalar ou urgência e emergência;
- Conclusão do Ensino Superior em Enfermagem, por órgão reconhecido pelo MEC;
- Registro profissional no Conselho da Classe, e comprovação do pleno exercício das funções;

II – TÉCNICO DE ENFERMAGEM

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem no projeto Operação Verão, em Atlântida Sul; e executar atividades de assistência de Enfermagem, exceto as privativas do Enfermeiro.

Exemplos de atribuições: o Técnico de Enfermagem exerce as atividades auxiliares, de nível médio técnico, atribuídas a equipe de Enfermagem, cabendo-lhes assistir ao Enfermeiro nas seguintes atividades:

- I – No planejamento, programação, orientação, e supervisão das atividades de assistência de Enfermagem;
- II – Na prestação de cuidados diretos de Enfermagem e pacientes em estado grave;
- III – Na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar;
- IV – Na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

V – Executar atividades de assistência de Enfermagem, executadas as privativas do Enfermeiro;

VI – Preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos;

VII – Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação;

VIII – Executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina, além de outras atividades de Enfermagem, tais como:

- a) Ministrando medicamentos por via oral e parenteral;
- b) Realizar controle hídrico;
- c) Fazer curativos;
- d) Aplicar oxigenioterapia, nebulização, enteroclistma, enema e calor ou frio;
- e) Executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas;
- f) Efetuar o controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis;
- g) Realizar testes e proceder à sua leitura, para subsídio de diagnóstico;
- h) Colher material para exames laboratoriais;
- i) Prestar cuidados de Enfermagem pré e pós-operatórios;
- j) Cuidar em sala de cirurgia e, se necessário, instrumentar;
- k) Executar atividades de desinfecção e esterilização;

IX – Prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança, inclusive;

- a) Alimentá-lo ou auxiliá-lo a alimentar-se;
- b) Zelar pela limpeza e ordem do material, equipamentos e de dependência de unidade de saúde;

X – Participar de atividades de educação em saúde, inclusive:

- a) Orientar os pacientes na pós-consulta, quanto ao cumprimento das prescrições de Enfermagem e médicas;
- b) Auxiliar o Enfermeiro na execução dos programas de educação para a saúde;

XI – Executar os trabalhos de rotina vinculados a alta de pacientes;

XII – Participar dos procedimentos pós-morte.

REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA ADMISSÃO:

-Experiência comprovada em serviço de Urgência e Emergência intra-hospitalar ou urgência e emergência;

-Conclusão do Ensino Técnico de Enfermagem, por órgão reconhecido pelo MEC;

-Registro profissional no Conselho da Classe, e comprovação do pleno exercício das funções, com inscrição no COREN.

III – AUXILIAR ADMINISTRATIVO

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO**

Executar trabalhos administrativos, organizacional e de digitação pertinente aos serviços; executar outras tarefas correlatas a sua área de competência, exclusivamente no projeto Operação Verão, em Atlântida Sul.

Exemplos de atribuições: digitar expedientes administrativos e outros, tais como: memorandos, ofícios, informações, relatórios e outros; fazer cadastros e atualização de cadastros no sistema de informatização sigsaude; providenciar marcação de fichas, elaborando agendamento necessário aos seus superiores; proceder a classificação, separação e distribuição de expedientes; obter informações e fornecê-las aos interessados; auxiliar no trabalho e aperfeiçoamento e implantação de rotinas; proceder a conferência dos serviços executados na área de sua competência; responsabilizar-se pela organização e arquivo de documentos, operar com terminais eletrônicos executar tarefas afins, atendimento ao público.

Requisitos específicos para admissão

-Conclusão do Ensino Fundamental completo, por órgão reconhecido pelo MEC;

IV – Servente

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Proceder à limpeza e conservação do posto de saúde em que está designada; fazer a arrumação e remoção de móveis, máquina e materiais; executar outras tarefas correlatas a sua área de competência, exclusivamente no projeto Operação Verão, em Atlântida Sul.

Exemplo de atribuições: Fazer trabalho de limpeza nas dependências do Posto de saúde público; proceder à limpeza de pisos, vidros, lustres, móveis e instalações sanitárias; remover lixo e detritos; lavar e encerar assoalhos; retirar pó de arquivos, estantes e armários; proceder à arrumação conservação e remoção de móveis, máquinas e materiais; atender telefones, anotar e transferir recados; preparar café e servi-lo; transportar volumes; eventualmente, efetuar a entrega e o recebimento de expedientes ou correspondência; executar tarefas afins.

REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA ADMISSÃO:

-Conclusão do Ensino Fundamental incompleto – quarta série, por órgão reconhecido pelo MEC;

-Especial: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço à noite, domingos e feriados, bem como a realização dos trabalhos de limpeza antes ou depois do expediente das repartições.